



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº. 358/2008

DE: 04 de Julho de 2008.

“ACRESCENTA AÇÕES A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela Lei Municipal nº 307/2007 de 02 de Agosto de 2007, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

LDO 2008

ORGÃO:	07 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura			
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário			
PROGRAMA:	060 – Serviços de Utilidade Pública			
Proj/Ativ.	Aquisição do Terreno para	P	UD	10.750,00
1172	Aterro da Represa			
Produto:	Terreno			
Obj. :	Aquisição de um Terreno para construção do Aterro da represa municipal, a fim de reabilitar os cenários causados pelos desastres naturais no Município de Canabrava do Norte.			

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Genebaldo José Barros
Prefeito Municipal

PUBLIQUE – SE

REGISTRE – SE

CUMPRE – SE

04 07 08
Maelli

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N – CENTRO CANABRAVA DO NORTE – MT

FONE: 0**(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

1